

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.3 O edital destina-se, conforme projeto aprovado, aos docentes que ministram disciplinas para os seguintes cursos: Enfermagem, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Odontologia, Nutrição, Medicina, Terapia Ocupacional, Ciência da Computação, Educação Física, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Direito, Economia, Comunicação Social - Jornalismo.

2. DO PROJETO

2.1 Projeto desenvolvido em parceria com a Escola Técnica do SUS do município de Vitória, estado do Espírito Santo – ETSUS -Vitória.

2.2 As áreas temáticas para desenvolvimento das ações de saúde serão, principalmente: Saúde Digital/Transformação Digital, Saúde Materno infantil e Saúde Mental, Doenças Crônicas e Neoplasias

2.3 As atividades serão desenvolvidas em diferentes cenários de prática: Coordenação de Informação em Saúde - CIS, CAPS, Unidades de Saúde, Centro Municipal de Especialidades de Vitória- CMEV, Escola Técnica do SUS-ETSUS de Vitória, Nível central- vigilância epidemiológica, Assistência à saúde, laboratórios, entre outros.

3. DAS VAGAS E BOLSAS

3.1 Os valores das bolsas para tutor do PET-Saúde: Informação e saúde digital terão como referência as bolsas de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1C, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

3.2.A bolsa referente ao PET-Saúde não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.

3.3 A definição inicial do coordenador de grupo será realizada considerando a ordem de classificação para tutoria, tendo duração anual.

3.4 São disponibilizadas um total de 20 vagas para tutores, distribuídas duas vagas em cada grupo, de maneira que, obrigatoriamente, uma vaga enquadra-se em tutores do curso de ciências da saúde, conforme Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025.

3.5 O coordenador do grupo será da área de ciências da saúde, conforme Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025.

3.6 O quantitativo de grupos de aprendizagem tutorial poderá ser ajustado, considerando-se os critérios de seleção e o orçamento previsto, nos termos do item 10.5 do Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, conforme PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 5 DE JUNHO DE 2025

3.7 Haverá reserva de vaga para PPI em 20 % do total de vagas ofertadas, conforme PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 5 DE JUNHO DE 2025

3.8 As vagas de tutoria estão, inicialmente, distribuídas quantitativamente dentro dos dez eixos considerando o grupo e área/ciência, conforme apresentado abaixo:

Eixo 2: Soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS

Grupos e Cenários de práticas	Tutor da Área	N.º Vagas
Grupo 6 Objetivo: I-apoio à informatização do SUS e adoção de prontuários eletrônicos que atendam aos padrões de interoperabilidade da RNDs)	Ciências da Saúde (Tutor Coordenador)	1
	Ciências da computação/engenharia da computação/informática	1
Grupo 7 Objetivo: III-fortalecimento dos mecanismos de segurança de acesso aos sistemas, dados e informações de saúde	Ciências da Saúde (Tutor Coordenador)	1
	Ciências	1
Grupo 8 Objetivo: VI - ampliação da oferta de telemedicina e telessaúde no âmbito do SUS em território nacional.	Ciências da Saúde (Tutor Coordenador)	1
	Ciências da Ciências da computação/engenharia da computação/informática	1

Eixo 3 - Interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde.

Grupos e Cenários de práticas	Tutor da Área da Saúde -	N.º Vagas
Grupo 9 Objetivo: III - elaboração de estudos técnicos, diretrizes e protocolos, análise e disseminação de dados para subsidiar estratégias de saúde digital e inovação em saúde	Ciências da Saúde (Tutor Coordenador)	1
	Ciências da computação/engenharia da computação/informática	1
Grupo 10 Objetivo: IV - padronização dos modelos de informação nacionais, bem como dos vocabulários e terminologias em saúde	Ciências da Saúde (Tutor Coordenador)	1
	Ciências da computação/engenharia da computação/informática	1

6. DA SELEÇÃO, DOS RESULTADOS E APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

- 6.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por meio da análise documental.
- 6.2 As alíneas b e d do item 5.1 terão caráter classificatório. As demais alíneas terão caráter eliminatório.
- 6.3 Os (as) candidatos(as) serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida conforme Apêndice II
- 6.4 O resultado preliminar da seleção será publicado no dia **24/06/2025** no site do Centro de Ciências da Saúde: <https://ccs.ufes.br/>
- 6.5 Contra o resultado caberá recurso escrito à comissão de seleção, devidamente fundamentado neste documento e no EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, que deverá ser digitalizado em arquivo PDF, assinado e enviado para o e-mail petsaude_infodigitalufes@gmail.com com o seguinte título no campo "Assunto": RECURSO CONTRA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PET-SAÚDE: INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL '
- 6.6 O período para envio do recurso será de **25/06/2025 até às 23h59min**.
- 6.7 Serão desconsiderados os recursos que não atenderem aos requisitos dos subitens 6.5. e 6.6, bem como os enviados para setor diverso e/ou não estejam devidamente assinados.
- 6.8 O resultado do recurso e resultado final da seleção serão publicados no dia **26/06/2025**, no site do Centro de Ciências da Saúde: <https://ccs.ufes.br/>.

7. DAS RESPONSABILIDADES/OBRIGAÇÕES

Conforme previsto no Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, compete ao docente tutor:

- a) Orientar as atividades, vivências em campo e produção de conhecimento, de acordo com o plano de atividades do grupo, articulando e atuando como facilitador da integração entre monitores, preceptores e o próprio tutor;
- b) Orientar as atividades e vivências em campo, de acordo com o plano de atividades do grupo, articulando e atuando como facilitador da integração entre monitores, preceptores e o próprio tutor, dedicando o mínimo de 8 horas semanais às atividades do Projeto;
- c) Realizar o registro da frequência e das atividades desempenhadas, bem como o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal.
- d) Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado;
- e) Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência ao PET Saúde/Informação e Saúde Digital nas publicações e nos trabalhos apresentados;

8. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

ETAPAS DE SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Publicação da chamada para processo seletivo	11/06/2025	Site: https://ccs.ufes.br/
Período das Inscrições	11/06/2025 a 18/06/2025	Link: https://forms.gle/otoh15wYfPUCcoAM7 (utilizar e-mail @ufes)
Homologação das Inscrições	19/06/2025	https://ccs.ufes.br/
Recurso referente às inscrições	20/06/2025	petsaude_infodigitalufes@gmail.com
Publicação do resultado preliminar	Até 24/06/2025	Site: https://ccs.ufes.br/
Prazo para recurso	25/06/2025	E-mail: petsaude_infodigitalufes@gmail.com
Publicação do resultado final	26/06/2025	Site: https://ccs.ufes.br/

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

Vitória-ES, 12 de junho de 2025

Prof. Thiago Dias Sarti

Presidente da Comissão de Seleção do Edital PET-Saúde: Informação e Saúde digital

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO RESUMIDO

Itens avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação da Banca Avaliadora
1. Formação em nível de Pós-Graduação na área de ciências da saúde e ciências da informação ,(máximo de 3 títulos) 1.1 Especialização <i>Lato Sensu</i> – 0,5 pontos 1.2 Mestrado – 0,5 pontos 1.3 Doutorado – 1,0 pontos	2,0 pontos	
2. Experiência docente/pedagógica na área da saúde / ciências da informação 2.1 Docente em curso de nível superior – 0,5 ponto a cada 10 anos 2.2 Preceptor/ Tutor em atividade de integração ensino-serviço- comunidade – 0,5 ponto por ano	2,0 pontos	
3. Cargos Administrativos 3.1 Membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) – 2022/2023/2024- 1,0 ponto 3.2 Membro de Colegiado de Curso - 0,5 pontos	1,5 pontos	
4. Produção Técnica e Científica (máximo de 2 títulos cada) 4.1 Apresentação de trabalhos em forma de pôster/ <i>banner</i> em mostras, seminários ou congressos no tema do projeto conforme edital - 0,5 ponto por trabalho. 4.2 Apresentação de trabalho oral mostras, seminários ou congressos no tema do projeto/eixo conforme edital – 0,5 ponto por trabalho. 4.3 Artigo científico ou resumo publicado em periódico no tema dos eixos do edital– 1,5 pontos por publicação.	2,5 pontos	
TOTAL	8 pontos	

APÊNDICE II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA DOCENTE TUTOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE) - 2025-2027

Eu, _____, matrícula SIAPE nº _____, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, em exercício no(a) Departamento de _____ solicito autorização para desempenhar a(s) atividade(s) a seguir especificada(s)

Atividade	Data/Período	Total de horas trabalhadas	Horas compensadas
Tutoria PET-Saúde	07/2025 a 07/2026	8h/semana 384 horas	0
Tutoria PET-Saúde	07/2026 a 07/2027	8h/semana 384 horas	0

_____, _____ de _____ de _____

(assinatura do servidor)

MANIFESTAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Autorizo o servidor a desempenhar as atividades mencionadas acima e declaro estar ciente da obrigatoriedade da compensação da carga horária, quando cumprida durante a jornada de trabalho do servidor, comprometendo-me a acompanhar a efetiva compensação das horas trabalhadas, bem como a comunicá-la ao setor competente no prazo máximo de um ano.

_____, _____ de _____ de _____

(assinatura da chefia imediata)

APÊNDICE III**Pontuação Final**

Itens avaliados	Pontuação Máxima	Peso	Pontuação da Banca Avaliadora
1. Participação na elaboração do projeto submetido ao Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES/MS Nº 01/2025	2 pontos	1	
2. Curriculum	8 pontos	1	
TOTAL	10 pontos		

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Google Forms: <https://forms.gle/JyuuMHbYGcqvSnPL9>

Ficha de Inscrição
NOME DO CANDIDATO: MATRÍCULA SIAPE: DEPARTAMENTO DE LOTAÇÃO: CENTRO DE LOTAÇÃO: VAGA/ÁREA DA SAÚDE QUE DESEJA CONCORRER: () ENFERMAGEM () FONOAUDIOLOGIA () PSICOLOGIA () ODONTOLOGIA () FISIOTERAPIA () FARMÁCIA () NUTRIÇÃO () TERAPIA OCUPACIONAL () MEDICINA () CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO () CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO () ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO () ENGENHARIA DA PRODUÇÃO () DIREITO () ENGENHARIA ELÉTRICA () ECONOMIA () COMUNICAÇÃO SOCIAL- JORNALISMO () OUTRO EIXO QUE DESEJA INSCREVER-SE (Pode marcar mais de um): () Eixo 1 () Eixo 2 () Eixo 3 GRUPO QUE DESEJA INSCREVER-SE: (Pode marcar mais de um): () Grupo 1 () Grupo 2 () Grupo 3 () Grupo 4 () Grupo 5 () Grupo 6 () Grupo 7 () Grupo 8 () Grupo 9 () Grupo 10 () Declaro que as informações e documentos anexos ao processo são verdadeiros e possuem fé pública. _____ Assinatura do Docente (Servidor Público) (preferência Sou.gov.)

ANEXO II

Google forms: <https://forms.gle/JyuuMHbYGcqVSnPL9>

AUTODECLARAÇÃO participação da construção do Projeto

EU _____ CPF _____ ,
 SIAPE _____ LOTADO NO DEPARTAMENTO _____ DO
 CENTRO _____ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 ESPÍRITO SANTO, DECLARO:

() Participei da elaboração do projeto “**Inovação e Transformação Digital no SUS de Vitória-ES: Fortalecendo Gestão, Atenção, Trabalho, Ensino e Controle Social**” para submissão ao Edital conjunto SEIDIGI/ SGTES/MS N° 01/2025

Declaro que as informações e documentos anexos ao processo são verdadeiros e possuem fé pública

Assinatura do Docente/ servidor público

(preferência assinatura sou.gov)

ANEXO III

EU _____ CPF _____ ,
 SIAPE _____ LOTADO NO DEPARTAMENTO _____ DO
 CENTRO _____ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 ESPÍRITO SANTO, DECLARO:

() Não acumulo vínculo em outros programas com bolsa de monitoria, tutoria, orientação, supervisão ou outras;

() Estou apto(a) a iniciar as atividades do PET-Saúde a partir de 01/07/2025

Declaro que as informações e documentos anexos ao processo são verdadeiros e possuem fé pública

Assinatura do Docente/ servidor público

(preferência assinatura sou.gov)

